



FICHA Nº 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

M - 66317

Digitação ok
Conféncia - Ok

MATRÍCULA N.º **066317**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA (QUARTO) nº 265, localizada no 2º Pavimento do condomínio comercial/hoteleiro denominado "EDIFÍCIO HE ITATIBA", situado rua Mario Belloni, nº 20, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP, contendo: um quarto e um banheiro, com a área privativa coberta edificada de 18,420m², área comum coberta edificada de 13,881m², área total edificada de 32,301m², área comum descoberta de 25,911m², área comum total de 39,792m², área total de 58,212m², fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,78850%.

CONTRIBUINTE: 23453-62-84-02508-0-0586-02000 - ma.

PROPRIETÁRIA: HE ITATIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 18.844.157/0001-69, com sede em São Paulo/SP, na Av. Nações Unidas, nº 10.989, cj 61.

REGISTROS ANTERIORES: R.01/55.920 em 05 de junho de 2.014(aquisição), R.02/55.920 em 05 de junho de 2.014 (incorporação imobiliária) e R.12/55.920, em 15 de maio de 2.019 (instituição de condomínio).

O Substituto do Oficial,
Walmor Barbosa Martins Jr.

Av. 01, em 15 de maio de 2.019.
ABERTURA DE MATRÍCULA
Matrícula aberta nos termos do instrumento particular firmado em 29 de março de 2.019.

O Substituto do Oficial,
Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 161.754.
Av.02, em 15 de maio de 2.019.

HIPOTECA – TRANSPORTE
Por instrumento particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, datado de 17 de junho de 2016, com força de escritura pública e no âmbito do patrimônio de afetação instituído pela lei 10.931/2004, a devedora, HE ITATIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada, deu o imóvel objeto da presente, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da importância de R\$ 7.000.000,00, cujas parcelas serão liberadas conforme constantes do título, sendo que com a destinação dos recursos do financiamento a devedora promoverá a construção do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO HE ITATIBA", de uso estritamente comercial/hoteleiro, constituído de 126 unidades autônomas, em um só bloco arquitetônico, objeto do R.02/55.920, cuja hipoteca vigorará o tempo necessário ao completo pagamento do financiamento e seus acessórios para o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas. Os prazos, formas de pagamento, bem como, o cálculo e os valores dos encargos estão caracterizados no título, do qual constam, ainda, outras condições e exceções; e aditivos posteriores, averbados na matrícula 55.920.

O Substituto do Oficial,
Walmor Barbosa Martins Jr.

Prenotado sob nº 161.754.

segue no verso

MOD. 16

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registradores de Imóveis

= VERSO

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

MATRÍCULA N.º **066317**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

Av.03, em 07 de julho de 2.021.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente é, atualmente, lançado no código contribuinte pela inscrição n.º **23453.62.84.02508.0.0586.00029**, conforme IPTU/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Itatiba/SP.

O Escrevente Autorizado, *Celso Eric Simões*
Celso Eric Simões.

R.04, em 07 de julho de 2.021.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por escritura pública recebida via "on line" pelo portal Extrajudicial – Código de Remessa na Central: AC000890326, lavrada em 10 de junho de 2021, às fls.007, do livro n.º.1205 do 1.º Tabelião de Notas de Osasco/SP, a proprietária: HE ITATIBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, devidamente representada por seus sócios Marcos Roberto Campilongo Camargo, CPF/MF n.º.971.117.838-91, Carlos Alberto Campilongo Camargo, CPF/MF n.º.003.484.178-45 e Alzira Camargo Neves Baptista, CPF/MF n.º.052.017.248-50, **TRANSMITIU O IMÓVEL** objeto desta matrícula, à título de **Dação em Pagamento**, pelo valor estimado em **R\$131.000,00** ao credor: **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF n.º.60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, devidamente representado por seus procuradores: Renato Milani de Oliveira Campos, CPF/MF n.º.273.789.358-59 e Bruno Blois de Souza, CPF/MF n.º.323.215.298-81. Consta do título: A transmitente apresenta a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do art.11 da Lei n.º.8212/91, expedida pelo Ministério da Fazenda - PGFN/SRFB.

O Escrevente Autorizado, *Celso Eric Simões*
Celso Eric Simões.

Av.05, em 07 de julho de 2.021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação à vista da escritura que deu origem ao registro anterior desta, para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto da Av.02 da presente, tão somente em relação à esta unidade, permanecendo a mesma em vigor para os demais imóveis, conforme consta do referido título.

O Escrevente Autorizado, *Celso Eric Simões*
Celso Eric Simões.

Prenotação n.º.176.154.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

